



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA N.º 01/2016 – SUED/GRHS/SEED

A Superintendente da Educação e a Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o cumprimento da decisão judicial contida nos Autos de Ação Declaratória de Nulidade n.º 0001113-83.2005.8.16.0004 e Orientação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado, constante no Protocolo n.º 13.828.355-0, resolvem:

Revogar a Instrução Normativa Conjunta n.º 01/04-SUED/GRHS/SEED, de 09 de novembro de 2004.

Curitiba, 27 de janeiro de 2016

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

Graziele Andriola
Chefe do GRHS/SEED